

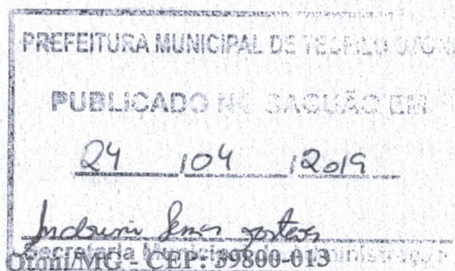


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº  
02/2019**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a segunda reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Julimar Wander Luiz, Maria Lúcia Vitorino Alves e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, a Diretora Administrativo-Financeira, Irene dos Santos Souza, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva. Reunido o Conselho, o Sr. Hugo informou aos conselheiros que haverá uma apresentação do Banco Itaú Unibanco S.A. no dia 29 de abril às 14h00min no Hotel Capital das Pedras, sobre os produtos de investimentos para o segmento de RPPS. Foram disponibilizadas oito vagas para o SISPREV-TO, as quais foram distribuídas para os três membros titulares do comitê de investimentos, três membros do instituto (Maria da Conceição, Irene e Weverson), um membro do conselho de administração (Gilson Batista Júnior, eleito pelos conselheiros) e um membro do conselho fiscal (Jaqueline, eleita pelos conselheiros). O Sr. Hugo questionou aos membros do instituto presentes, quais os impactos financeiros sobre os valores pagos a título de auxílio doença, após a publicação do Decreto nº7.845 de 31 de julho de 2018, o qual alterou os procedimentos necessários a concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores públicos municipais. O Sr. Klédson apresentou uma planilha com a evolução dos valores do auxílio doença e destacou que houve impactos positivos, com redução das despesas nessa rubrica. O Sr. Hugo leu todos os valores aos presentes e destacou a redução do mês de março de 2017 de R\$ 194.287,94 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro reais) e março de 2018 de R\$ 311.179,38 (Trezentos e onze mil cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), para R\$ 188.760,23 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) em março de 2019.

*[Handwritten signatures]*





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

Solicitou que mantenha a fiscalização da efetivação do Decreto nº7.845 sempre ativa, em contato com a Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, através de comunicação externa oficial. O conselho questionou sobre a adimplência dos repasses da Prefeitura e Câmara. A Sra. Irene informou que os repasses da parte segurada estão em dia e a parte patronal está liberada para efetivação do parcelamento em breve, referente aos meses de setembro de 2018 a fevereiro de 2019, com juros e multas previstas em lei. Para melhor fiscalização por parte do conselho fiscal, o Sr. Hugo sugeriu que nas próximas reuniões fossem apresentadas as pastas dos processos de aposentadoria e pensão deferidos no ano de 2019, que possuem maior detalhamento dos atos realizados. Foi apresentada pela diretoria a seguinte documentação ao conselho fiscal: relatório do auxílio doença de janeiro de 2017 a março de 2019; resumo das despesas realizadas em 2019; balancete da receita de março de 2019; balancete da despesa de março de 2019 e gerenciamento da taxa de administração. Todos os documentos foram apreciados pelo conselho. Foram relatadas as seguintes observações: a prestação de contas dos valores pagos de condomínio não foi apresentada e a regularidade dos valores pagos aos serviços referente a contratação da empresa Adalberto Gonçalves Pires Advogados Associados, como contratada para a prestação de serviços em assessoria em licitações. Os conselheiros solicitaram a apresentação da documentação (notas fiscais e demais documentos) referente a prestação de contas do condomínio de janeiro de 2019 a maio 2019 e, o relatório dos reajustes dos aditivos do contrato da empresa Adalberto Gonçalves Pires Advogados Associados. Os membros da diretoria se comprometeram a apresentar as devidas respostas na próxima reunião do conselho fiscal. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 18 de junho de 2019 (terça-feira), às 08h30min na sede do Instituto, alterando o horário que havia sido previamente agendado para 9h00min, em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h00min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Teófilo Otoni, 23 de abril de 2019. ✗

